

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DO EDITAL 01/2024/REIT-CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.015053/2023-72

DOCUMENTO SEI Nº 2297996

INTERESSADO(S): PROJETO DE GEORREFERENCIAMENTO DE RONDÔNIA

DECLARANTE: REIT - CGAB/IFRO

Eu, MAURO HENRIQUE MIRANDA DE ALCÂNTARA, Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.347/REIT - CGAB/IFRO, de 4 de julho de 2023 (SEI nº 1986316), publicada no DOU nº 126, de 5 de julho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores; tendo em vista o Resultado final e convocação do Edital 01/2024/REIT-CGAB/IFRO (SEI 2208542), realizada conforme o Processo SEI nº 23243.015053/2023-72, declara:

O início das atividades dos(as) Colaboradores(as) bolsistas abaixo indicados(as), convocados via Edital nº 1/2024/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de janeiro de 2024 (SEI nº 2187104), dar-se-á a partir de 10/06/2024, para fins de contagem do tempo para recebimento das bolsas junto à Fundação Arthur Bernardes:

Colaborador(a)	Função
Brendo Lucas Araújo da Silva	Assistente em processamento de dados
Karla Karolina Santana Moraes	Assistente em processamento de dados
Jocieli Cardoso	Assistente em processamento de dados
Ludmila da Cruz Viana	Assistente em processamento de dados
Flávia Pereira Júlio	Assistente em processamento de dados
João Alexis Neto	Assistente em Processamento de dados

Por ser expressão da verdade, assino para que se produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 24 de maio de 2024.

(assinatura eletrônica)

MAURO HENRIQUE MIRANDA DE ALCÂNTARA



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Miranda de Alcântara, Reitor(a) Substituto(a)**, em 24/05/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2297996** e o código CRC **0422D2D5**.